



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 109 2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 804/201, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.446,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.123.1051.2.008-Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

27.1005.03.99.01.01-Programa de Recuperação de Trafegabilidade-
Estradas Ruais

1680-33.90.93.00-Indenizações e Restituições R\$ 1.074,00

28.1005.03.99.01.01-Convênio nº 17/14-Aquisição de Calcário

1681-33.90.93.00-Indenizações e Restituições R\$ 6.162,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

15.1006.03.02.01.02-Convênio FNS- UBS

1682-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 10,00

10.301.1300.2.035-Ações Estratégias de Saúde da Família

321.1011.09.02.05.18- PSF Estadual

1059-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 4.100,00

1684-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros –PJ R\$ 100,00

10.301.1300.3.013- Reequipar a Área da Saúde Pública

31.1011.09.02.05.18- Assistência Farmacêutica

1288-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.000,00

Total R\$ 35.446,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

1	27	Programa de Recuperação de trafegabilidade –Estr.Ruais	R\$	1.074,00
2	28	Convênio nº 17/2014 Aquisição de Calcário	R\$	6.062,00
3	15	Convênio FNS – UBS	R\$	10,00
4	- 321-	PSF Estadual	R\$	<u>4.200,00</u>
Total			R\$	35.446,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 01 de setembro de 2016

José Roberto Coco
Prefeito Municipal